



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO



Edição nº 432

• Ano VI • Araguacema do Tocantins - TO, quinta-feira, 11 de junho de 2026

### SUMÁRIO

**SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS ..... 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1**

DECRETO N.º 127, DE 11 DE JUNHO DE 2026..... 1

**SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... 2**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 112/2025 ..... 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA 002/2025 ..... 2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... 2**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA 002/2025 ..... 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 124/2025 ..... 2

### SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 127, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) PARA O BIÊNIO DE 2026 A 2027 CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE N.º 04 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso VI do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e com afinco na Lei Municipal n.º 179/2009, o Estatuto dos Servidores Público Municipal, e demais legislação pertinente, resolve, CONSIDERANDO que, o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto (s); CONSIDERANDO a Resolução do FNDE n.º 04 de 26 de fevereiro de 2026 que determina a necessidade de regularizar a composição do

Conselho Municipal de Alimentação escolar – CAE para um novo mandato do Biênio de 2026 à 2027; CONSIDERANDO que, a citada (anteriormente) resolução, estabelece normas e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CAE, junto ao FNDE/MEC, e,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Respectiveos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação escolar – CAE para um novo mandato do Biênio de 2026 a 2027.

#### I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: SUZANA REGO DE SÁ DO PRADO - CPF: 050.541.621-27

Suplente: CRISTIANO FERREIRA NOLETO - CPF: 013.952.321-99

#### II- REPRESENTANTE DE PROFESSORES (DOCENTES) ALUNOS (DISCENTES) E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: GERLIANA REZENDE BRITO - CPF: 024.825.641-66

Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FERREIRA - CPF: 300.596.311-04

Titular: SILENE DE SOUSA SÁ E SILVA - CPF: 990.726.661-68

Suplente: JOANIR LIMA GOMES - CPF: 626.684.801-59

#### III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: NANCY DA COSTA BRITO SILVA - CPF: 773.703.841-87

Suplente: MARÍLIA FRANCISCA ALMEIDA SILVA - CPF: 028.046.011-29

Titular: GABRIELA CRISTINA PAREIRA PINTO - CPF: 084.039.131-50

Suplente: ROMILSON PEREIRA DA SILVA - CPF: 024.883.321-94

#### IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: NELI MARQUES DO CARMO - CPF: 835.217.802-44

Suplente: RAYSSA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 048.933.751-13

Titular: ELIAS MIRANDA JUNIOR - CPF: 997.905.711-00

Suplente: JULIANA ALVES GUIMARÃES - CPF: 078.790.481-38

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela convocação da reunião e posse dos conselheiros e escolha da diretoria;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Tributação

HELIANNE BRITO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ  
Diretor de Controle Interno

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DYEGO GOMES MESQUITA  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSADELVES MARTINS  
FRANCO CARNEIRO  
VICE-PREFEITA

AMARILDO DO CARMO  
NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA (2025)

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA  
Secretária Municipal de Educação

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS  
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (11/06/2026)

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
Prefeito Municipal - Adm. 2025-2028

## SEÇÃO 2 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 112/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº112/2025-Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.348.280/0001-40, com sede no Paço Municipal, à Praça Gentil Veras s/nº. 380 – Centro, em Araguacema-TO, neste ato representada Secretária de Saúde, Sra. Jussara Batista Moraes Meneses, Brasileiro, casado, maior, capaz, inscrita no CPF nº 224.025.511-00, RG nº 10.647 2ª via residente em Araguacema-TO Contratado: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede na Rua Tapirapés 230, lote 01A a 06,09 e 10 qd 26, jardim planalto, Araguacema-TO, Cep:77690-000. Objeto: AQUISIÇÃO COMBUSTIVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS COM FORNECIMENTO NA CIDADE DE ARAGUACEMA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA. Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Prazo. Data da assinatura: 10/06/2026. Serão acrescido o prazo de 12(doze)meses do Contrato nº112/2025.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA 002/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo da Ata de registro de preço nº002/2025-Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO. Contratada: VALDIR AMARAL & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede na Rua Tapirapes nº230 lotes 01 a 06,09 e 10. Qd 26, planalto, Araguacema-TO cep:77.690-00. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 014/2025, Pregão Presencial nº 002/2025, cujo objeto consiste Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a demanda do Município de Araguacema – TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, referente à vigência e prorrogação da validade da ata, ficando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Maio de 2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o cumprimento satisfatório das obrigações assumidas pelo detentor da ata, bem como demonstrada a vantajosidade e compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado. A presente prorrogação também observa as disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade da contratação e a manutenção do atendimento das

demandas da Administração Pública Municipal. A prorrogação tem por finalidade garantir a continuidade do fornecimento e da disponibilidade dos itens registrados na Ata, especialmente os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. Termo Aditivo a alteração da clausula terceira – Prazo. Data da assinatura: 11/06/2026. Serão acrescido o prazo de 12(doze)meses. Fundamentação legal nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA 002/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo da Ata de registro de preço nº002/2025-Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Gentil Veras, nº 380, Paço Municipal, Centro, Araguacema-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.834.887/0001-84, representado neste ato pelo Secretário JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO CNH nº 05765936, RG Nº682.495 SSP-TO portador do CPF nº 015.008.161-83, residente em Araguacema-TO CEP: 77.690-000. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 026/2025, Pregão Presencial nº 002/2025, cujo objeto consiste Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a demanda do Município de Araguacema – TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, referente à vigência e prorrogação da validade da ata, ficando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Maio de 2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o cumprimento satisfatório das obrigações assumidas pelo detentor da ata, bem como demonstrada a vantajosidade e compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado. A presente prorrogação também observa as disposições do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade da contratação e a manutenção do atendimento das demandas da Administração Pública Municipal. A prorrogação tem por finalidade garantir a continuidade do fornecimento e da disponibilidade dos itens registrados na Ata, especialmente os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06,07,08,09,10 conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas. Termo Aditivo a alteração da clausula segunda – Prazo. Data da assinatura: 11/06/2026. Serão acrescido o prazo de 12(doze)meses. Fundamentação legal nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 124/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo-Contrato nº124/2025-Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Gentil Veras, nº 380, Paço Municipal, Centro, Araguacema-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.834.887/0001-84,



representado neste ato pelo Secretário JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO CNH nº 05765936, RG N°682.495 SSP-TO portador do CPF nº 015.008.161-83 , residente em Araguacema-TO CEP: 77.690-000, Contratado: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede na Rua Tapirapés 230, lote 01A a 06,09 e 10 qd 26, jardim planalto, Araguacema-TO,Cep:77690-000. Objeto: AQUISIÇÃO COMBUSTIVEIS, OLEOS LUMBRIFICANTES E OUTROS COM FORNECIMENTO NA CIDADE DE ARAGUACEMA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA. Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Prazo. Data da assinatura: 10/06/2026. Serão acrescido o prazo de 12(doze)meses do Contrato nº124/2025.

